

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda aglutinativa, em substituição à Emenda de Plenário nº 3, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, lembro inicialmente a V.Exa. que, para adequar o nosso texto ao Regimento, à nossa juridicidade, estou elaborando emenda de redação à ementa, o que não provocaria alterações no texto do projeto.

A ementa passaria a ficar caracterizada, portanto, como ação de indenização a título de reparação de danos às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o Subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

Essa seria a mudança de redação na ementa.

Em segundo lugar, quanto à emenda aglutinativa, nós a estamos acatando, por sua juridicidade e constitucionalidade, em particular pelo mérito.